



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – ASMIP

CNPJ: 02.708.717/0001-18

DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ associado desde: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/Satélite: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DADOS FUNCIONAIS

Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail funcional: \_\_\_\_\_

Situação:  Ativo  Inativo  Requisitado  Pensionista

Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Telefone/Ramal: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DEPENDENTES

| NOME | NASCIMENTO     | PARENTESCO |
|------|----------------|------------|
|      | ____/____/____ |            |
|      | ____/____/____ |            |
|      | ____/____/____ |            |
|      | ____/____/____ |            |
|      | ____/____/____ |            |

1. Declaro conhecer e aceitar as condições estabelecidas no Estatuto da ASMIP, comprometendo-me, espontaneamente, a cumpri-las.
2. Autorizo a consignação do débito da mensalidade social definida em Assembleia diretamente na folha de pagamento, ciente de que, em caso de insuficiência de margem consignável, deverei depositar o valor correspondente em conta bancária de titularidade da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ASMIP.
3. Declaro estar ciente de que a filiação só se efetivará após o pagamento da primeira mensalidade.
4. Autorizo que o pagamento dos convênios por mim utilizados sejam realizados com sub-rogação, conforme prevê o Código Civil Brasileiro (arts. 346 a 351).
5. Concordo que eventual pedido de desfiliação deverá ser realizado por escrito (diretamente na Secretaria da ASMIP ou pelo e-mail indicado nos dados pessoais ou funcionais), sendo obrigatórias a devolução da carteira de associado e a quitação de todos os valores pendentes, facultando à ASMIP realizar a cobrança de dívidas relativas à utilização dos convênios mediante a emissão de título executivo extrajudicial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da ASMIP

\_\_\_\_\_  
Associado